

PROJETO DE LEI N.º 378 , DE 2019
(Do Sr. BIRA DO PINDARÉ)

Inscreve no Livro dos heróis e Heroínas da Pátria o nome de Maria José Camargo Aragão – Joaquim Serra

O Congresso Nacional decreta:

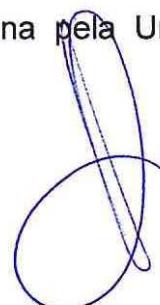
Art. 1º Art. 1º Fica inscrito o nome de **Maria José Camargo Aragão**, no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Esta proposição busca registrar o nome de, **Maria José Camargo Aragão**, no Livro de Heróis e Heroínas da Pátria. As informações reunidas nesta Justificação baseiam-se em fatos históricos.

Maria José Camargo Aragão, ou simplesmente, Maria Aragão, nasceu em São Luís, no dia 10 de fevereiro de 1910. Vinda de uma família de sete filhos, a comunista do Maranhão, como ficou conhecida, enfrentou todos os preconceitos por ser negra e mulher. Mudou-se para o Rio de Janeiro, onde dava aulas para conseguir a formação em Medicina pela Universidade do Brasil/RJ.



Em 1942 formou-se em medicina e começou a atuar na área pediátrica, especialidade que exerceu por dois anos, posteriormente se especializou no ramo da ginecologia, onde fez carreira.

Engajada com as questões sociais, a maranhense de Pindaré-Mirim, retornou ao seu estado natal com o objetivo de organizar e fortalecer o Partido Comunista no Maranhão. Tornou-se diretora do jornal Tribuna do Povo, um dos únicos jornais de São Luís que denunciavam os problemas enfrentados pelos operários das fábricas da capital.

A médica, dotada de um grande senso de liderança, enfrentou as oligarquias políticas (poder político concentrado nas mãos de poucos) e por isso sofreu perseguições, agressões físicas e morais, além de ser presa diversas vezes durante a Ditadura Militar. Maria Aragão se desiludiu com a linha ideológica do PCB e em 1981, filiou-se ao PDT. Aos 81 anos, ela estava totalmente dedicada à saúde da população humilde e dos negros.

Maria Aragão, comunista, destemida, médica dedicada aos pobres e excluídos. Um exemplo de mulher, pobre e negra que enfrentou os poderosos do Maranhão na defesa da população mais sofrida que deve ser homenageada com a inscrição do seu nome no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares o apoio para a aprovação deste Projeto de Lei, para inscrever no ordenamento jurídico pátrio esta relevante homenagem à memória e à história de nosso País

05 FEV. 2019

Sala das Sessões, em

de fevereiro de 2019.

**Deputado Bira do Pindaré
PSB/MA**